



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2111/Ano IX - 15 DE SETEMBRO DE
2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025

Ofício Nº 0152/2026

Presidente Prudente, 19 de maio de 2026.

ÀS EMPRESAS: LANCHONETE SUCO DA FRUTA LTDA/ LANCHONETE PET SUCOS LTDA. ME/ LANCHONETE PETISCO LTDA e JT-CV RESTAURANTES LTDA.

Assunto: Notificação de Instauração de Procedimento Administrativo. Concorrência Pública nº 01/2025.

1. Comunicamos a vossas senhorias a instauração de procedimento administrativo destinado à apuração de supostas irregularidades no âmbito da Concorrência Pública nº 01/2025, em observância ao dever de autotutela administrativa e aos princípios da moralidade e competitividade.
2. O referido expediente fundamenta-se em relatos da Controladoria Geral do Município e da Promotoria de Justiça (anexos), que apontam indícios de conluio, sucessão empresarial irregular para burla de débitos e execução antecipada do objeto sem amparo contratual válido.
3. Informamos que, por medida de cautela e visando resguardar o interesse público, o andamento da Concorrência Pública nº 01/2025 encontra-se **suspenso** até a decisão final deste procedimento de apuração.
4. Em estrita observância ao princípio do contraditório e da ampla defesa (Art. 5º, LV da CF e Art. 71, §3º da Lei nº 14.133/2021), concedemos o prazo de 15 (quinze dias úteis, contados do recebimento deste, para a apresentação de defesa prévia e indicação das provas que pretendam produzir.
5. As manifestações deverão ser protocoladas junto a esta Secretaria, fazendo referência ao Processo Administrativo nº 12.360/2025.

RODNEI RENA RODRIGUES

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Código identificador: fb885712-ee87-4c08-9be6-5af6d85a4a7a